



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.805 de 1º de março de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

## ESCRITURÁRIO II

NOME	RG	REF.	NÍVEL
FERNANDO A. DORICO ROSSETTO	24.759.887-2	C	17

## ESCRITURÁRIO I

NOME	RG	REF.	NÍVEL
GUILHERME COLOMBO BONAROTI	30.301.714-4	B	18
WILSON LUCAS CORONA	27.442.221-9	B	18

## MOTORISTA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
CARLOS A. PEREIRA DA SILVA	23.371.322-0	C	16
CLAUDIO ORTIZ DE CAMARGO	16.824.814	C	16

## OPERÁRIO

NOME	RG	REF.	NÍVEL
MARIA APARECIDA INÁCIO	24.488.083-9	A	14

## VIGIA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
MAURITO BOARETO	9.830.015	A	14